## Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

# O que é?

A Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), é um documento para operações de vendas que são feitas para fora do estado para **Não Contribuintes**. Portanto, toda empresa que vende um produto com entrega para fora do estado de origem, deve recolher o imposto por meio da guia de recolhimento de tributos estaduais.

Obs¹: Caso tenha dúvidas se deve ou não gerar a GNRE, consulte seu contabilista.

Obs<sup>2</sup>: Em caso de dúvidas, consulte a SEFAZ do seu estado.

## Como configurar?

Para gerar a GNRE pelo sistema, será necessário ter a Partilha do ICMS configurada no seu Clipp Store. Caso não tenha feito esta configuração, clique aqui (/artigos/675) para saber como poderá efetuá-la.

Além da configuração citada anteriormente, também é preciso realizar o cadastro da empresa junto ao Webservice de Pernambuco, que é o servidor utilizado para emissão da GNRE. Para realizar o cadastro para o Webservice de Produção ou Homologação, acesse o site abaixo e efetue os procedimentos listados em seguida.

Webservice de Produção da GNRE: http://www.gnre.pe.gov.br/ (http://www.gnre.pe.gov.br/)
Webservice de Homologação da GNRE: http://www.testegnre.pe.gov.br/ (http://www.testegnre.pe.gov.br/)

No site, localize a opção Automação e clique em Saiba mais.





- > Tabelas
- > Bancos arrecadadores
- > Disponibilidade
- > Links úteis



Em seguida, clique em Solicitar Uso do WebService.

#### Pagina principal > Automação

### Automação

Para uma melhor automação do contribuinte, foi disponibilizada a opção de geração de GNRE's em lote, no qual podem ser enviadas uma ou mais guias para serem processadas pelo portal. Para auxiliar na montagem do XML do lote, está disponível o **Manual para Preenchimento do XML de Lote**, no qual se encontram as regras para o preenchimento dos campos por UF e por receita. Há duas opções para enviar lote ao portal:

- Manualmente, através do envio de um arquivo contendo o XML do lote gerado pelo contribuinte. Para esta opção pode-se utilizar o link "<u>Processar Lote</u>" ao lado ou na página principal do Portal. Nesta funcionalidade deve-se informar o arquivo que será feito o upload e o email do solicitante do processamento.
- Automaticamente, através do uso de WebServices para enviar e consultar o resultado do processamento. Para utilizar esta opção veja as instruções abaixo sobre os WebServices.

Caso o contribuinte não possua aplicativo que possa gerar o XML de lote, há a funcionalidade de gerar manualmente o XML através do link "**Gerar/Editar XML** de **lote**" na página principal.

#### Web Services

Para uma melhor automação do contribuinte, foram disponibilizados serviços para possibilitar o envio de lotes de GNRE e consulta do resultado do processamento destes lotes sem a intervenção manual.

Para acessar os serviços, deve-se usar o protocolo HTTPS e usar o certificado digital (eCNPJ) da empresa.

Deve-se também solicitar o acesso ao serviço. Para isso clique no link abaixo para abrir o formulário de solicitação.

Solicitar Uso do WebService

Feito isso, realize o preenchimento dos dados e clique em Solicitar.

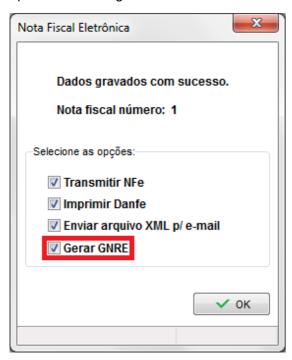


Neste momento, a SEFAZ irá processar as informações, portanto, será necessário aguardar primeiramente a confirmação da própria SEFAZ antes de realizar qualquer outro procedimento.

**Obs:** No caso de qualquer divergência quanto ao cadastro, verifique diretamente com o seu contabilista ou entre em contato com a SEFAZ.

## Como gerar?

Tendo a **partilha do ICMS** (/artigos/675) devidamente configurada e o cadastro no Webservice da GNRE autorizado, ao finalizar uma nota fiscal eletrônica em que o destinatário é Não Contribuinte do ICMS, será apresentada a seguinte tela:



Basta marcar as opções que deseja que o Clipp Store realize, juntamente com a opção de Gerar GNRE.

Caso não tenha marcado a opção no momento da finalização da nota, poderá gerar a GNRE logo em seguida, basta dentro do módulo de Notas Fiscais Eletrônicas selecionar a nota que deseja, ir até o menu Arquivo, clicar na opção **Transmitir / Imprimir / Enviar NFe**.



Neste momento será apresentada a tela das Rotinas de NFe novamente, basta marcar a opção **Gerar GNRE** e clicar no **OK**.

O valor da GNRE sempre será composto pelo Valor do ICMS da UF do destinatário somado ao Valor do FCP (Fundo de Combate a Pobreza).

Como os servidores da NFe e da GNRE são diferentes e por sua vez o cancelamento da NFe não tem relação com a GNRE, qualquer questão quanto ao procedimento que deve ser realizado, consulte seu contabilista ou entre em contato com a SEFAZ.

## Video relacionado

Como Emitir uma GNRE - Clipp Store 2017

